

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/105/SIURB/25/26

CONTRATO Nº 105/SIURB/25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2025/0008250-8

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023.SMS.G

PROCESSO CONCORRÊNCIA Nº 003/2023.SMS.G 6018.2023/0028376-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/SMS.G/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADEQUAÇÕES PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS PRÉDIOS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA - LOTE 08 - SUL 1 – UNIDADE ESCOLAR EMEF VEREMUNDO TOTH – SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

CONTRATADA: HE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO E DO NOVO CRONOGRAMA

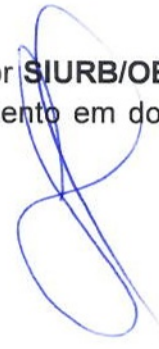
Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**, CNPJ 46.392.171/0001-04, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **H E ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 62.533.278/0001-81, sediada na Alameda Santos, nº 455, 5º andar, conjunto 502, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **LUIS FILIPE GONÇALVES FREGOLENT**, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], DETENTORA da Ata de Registro de Preços nº 008/SMS.G/2023, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI 152865506 e o despacho autorizatório em doc. SEI 152867430, publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/03/2026, do Processo nº 6022.2025/0008250-8, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 105/SIURB/25, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO E DO NOVO CRONOGRAMA

1.1. Ficam adotadas as alterações contratuais pleiteadas por **SIURB/OBRAS-4 (152649321)**, adotando-se a nova planilha de orçamento em doc. SEI










152648998, alterando o valor contratual de R\$ 1.845.178,51 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 1.845.178,25 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), com acréscimos, sem compensação, de 49,8216% (quarenta e nove inteiros e oito mil duzentos e dezesseis décimos de milésimo por cento) e decréscimos de 49,8216% (quarenta e nove inteiros e oito mil duzentos e dezesseis décimos de milésimo por cento) sobre o valor inicial, com adoção do novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI 152649138, sem alteração do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº 105/SIURB/25 e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 24 de março de 2026.




**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**




**CONTRATADA
H E ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
LUIS FILIPE GONÇALVES FREGOLENT
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:



BRUNA SEMINO
[REDACTED]



João Carlos Carneiro
[REDACTED]
SIURB

